

**DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2024**

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de trajes típicos, faixas e coroas para as soberanas do Kerb 2025.

Considerando que a empresa vencedora da licitação anterior, responsável pela aquisição dos trajes, teve seu contrato rescindido, o que impossibilitou a continuidade do processo e a entrega dos trajes dentro do prazo necessário para o evento, marcado para o dia 24 de janeiro. Esse imprevisto comprometeu o planejamento do evento e coloca em risco a representação adequada das soberanas durante a cerimônia.

Além disso, os fatos evidenciam que o processo licitatório anterior não foi eficaz, sendo a Dispensa de Licitação a medida mais ágil e eficaz para atender à urgência do caso e evitar prejuízos à realização do evento, preservando a qualidade e a tradição do Kerb de Ipirá, sendo realizada nos termos do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação nº 018/2024.

I - DO OBJETO

- 1 Tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de trajes típicos, faixas e coroas para as soberanas do Kerb 2025. Tendo como finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

			LOTE 1		
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	Coroa da rainha adulta - Coroa para a rainha adulta com altura aproximada de 9,5 CM de altura Obs: a coroa da rainha adulta deve ser mais elaborada que as de princesa.	R\$ 330,00	R\$ 330,00
02	02	UND	Coroas Princesas Adulto a coroa para as princesas adulta com aproximadamente 5,5 CM de altura	R\$ 246,00	R\$ 492,00
03	01	UND	Coroa rainha Infantil. Obs: a coroa da Rainha deve ser mais elaborada.	R\$ 216,00	R\$ 216,00
04	02	UND	Coroa princesa infantil	R\$ 166,00	R\$ 332,00
05	03	UND	Traje típico feminino adulto composto de: 01 vestido em tecido 50% poliéster, 50% poliamida, cor a definir, com bordados na saia, detalhes em renda; corpo do vestido com passantes e rendas frontais; 02 blusas em modelo cigantina, na cor branco, sendo 01 lisa e 01 com bordados; 01 armação confeccionada com tecido e filó, 01 avental em tecido tule bordado. Obs: tecido vestido tipo Shantug, zibeline) Tamanhos compreendendo do P ao GG	R\$ 2.266,00	R\$ 6.798,00
06	03	UND	Traje típico feminino infantil composto de: 01 vestido em tecido 100% poliéster, cor a definir, com bordados na saia, detalhes em renda; corpo do vestido com passantes e rendas frontais; 01 blusa em tecido lese, modelo princesa; 01 avental em tecido tule bordado; 01 armação confeccionada com tecido filó. Obs: tecido vestido tipo Shantug, zibeline) Tamanho compreendendo do 10 ao 14	R\$ 1.533,00	R\$ 4.599,00
07	06	UND	Faixa tamanho adulto em tecido cetim branco, com acabamento em renda na cor a definir, com bordado no comprimento da faixa a inscrição "Rainha" (em 02 faixas) e "Princesa" (em 04 faixas) na cor a definir. No círculo será bordada a inscrição "Kerb Ipirá-SC 2025).	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00

08	03	UND	Faixa tamanho infantil em tecido cetim branco, com acabamento em renda na cor a definir, com bordado no comprimento da faixa a inscrição "Rainha" (em 01 faixas) e "Princesa" (em 02 faixas) na cor a definir. No círculo será bordada a inscrição "Kerb Ipirá-SC 2025).	R\$ 193,00	R\$ 579,00
----	----	-----	--	------------	------------

1.2. Valor estimado do objeto: 14.594,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais).

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 16 de dezembro de 2024 e encerra em 18 de dezembro de 2024.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licitacao@ipira.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. Documentos para habilitação:

- I. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada;
- III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VIII. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata;
- IX. Declaração sobre:

- a. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- b. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do

- contrato até seu pagamento;
- c. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), *se couber*; e
 - d. Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.2. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.3. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.4. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.5. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado

Ipira (SC), em 13 de dezembro de 2024.

Claudinéia Koch Moraes
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA

MODELO TRAJES ADULTO E FAIXAS



49 3558.0423

ipira@ipira.sc.gov.br

Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-100 - Ipira/SC

MODELO COROA RAINHA



MODELO COROA PRINCESA

